



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036145-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo.	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP		10040000284/17	NUCLEO POÇOS DE CALDAS
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: SILVEIRA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA		CPF/CNPJ: 04.856.067/0001-83	
Endereço: RUA REPUBLICA DO LIBANO, 17 SALA 209		Bairro: CENTRO	
Município: TRES CORACOES	UF:MG	CEP:37.410-000 Telefone: (35) 3214-4694	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: SILVEIRA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA		CPF/CNPJ: 04.856.067/0001-83	
Endereço: RUA REPUBLICA DO LIBANO, 17 SALA 209		Bairro: CENTRO	
Município: TRES CORACOES	UF:MG	CEP:37.410-000 Telefone: (35) 3214-4694	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Pasto Ou Cemiterio		Área Total (ha):	4,4100
Município/Distrito/UF: FAMA-MG		Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 11.183 2 1	PARAGUACU	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 413.375		Y(7):7.632.604	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000	
Área Total (ha)		0,0000	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Interveção	Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0118	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Nativa - sem exploração econômica	Mata e compensação em antiga APP	0,5825	
Agricultura	Pastagem e eucalipto	3,4107	
Mineração	Pátio, estradas, porto, caixas de decantação	0,4168	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)
Mata Atlântica			0,0118
	Total	0,0118	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)
Outro			0,0118
	Total	0,0118	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa			0,0000
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivpastoril		0,0000
	Outros: tubulação em apoio à atividade minerária		0,0118
	Total		0,0118



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

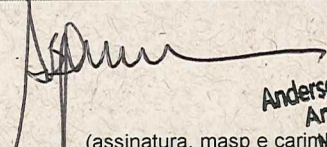
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

BRUNO SOARES FURLAN - MASP:

Data da Vistoria: terça-feira, 13 de novembro de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO


Anderson Ramiro de Siqueira
Analista Ambiental
MASP: 1.051.539-3
SUPRAM Sul de Minas

POCOS DE CALDAS, 30/01/2019

12 - VALIDADE

Observações:

Data de Emissão: 30/01/2019

Data de Validade: 30/01/2021

Após vencimento da AAF vigente, a operação do empreendimento deverá ser realizada mediante LAS.

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Confeccionar e instalar na entrada da propriedade, antes do início das atividades, uma placa informativa contendo o nome da propriedade, nome do responsável pelo empreendimento minerário, número do processo autorizativo no DNPM e número da Licença Ambiental vigente;
 - Isolamento imediato das áreas de compensação ambiental de animais de criação (cavalos e bovinos);
 - Manutenção de instalação sanitária na área do empreendimento, evitando a contaminação do manancial hídrico por dejetos humanos;
 - Como compensação, o requerente se compromete a realizar o isolamento e enriquecimento da área de mata nas coordenadas geográficas UTM (Datum SIRGAS 2000; Fuso 23K; Meridiano 45°): (X) 413.410 e (Y) 7.632.604;
 - Coleta do lixo produzido na área do empreendimento e destinação adequada dos rejeitos produzidos na área, os quais não devem permanecer amontoados no local;
 - Manutenção da caixa de decantação tri-compartimentada e de bacia de decantação para melhoria da qualidade do efluente lançado no rio;
 - Implantação de eficiente sistema de drenagem, assim como canalização das águas pluviais na área do empreendimento;
 - Armazenar adequadamente óleos e graxas fora da APP. A estocagem do material explotado deve estar em conformidade com a magnitude do empreendimento, evitando grandes armazenados no local;
 - Efetuar periodicamente a limpeza ou manutenção das caixas e bacias de decantação, reduzindo o carregamento de sólidos em suspensão pela água de retorno;
 - Proceder à reabilitação da total da área do empreendimento, após término da atividade mineraria;
- Operação do empreendimento deverá ser realizada após obtenção do LAS.

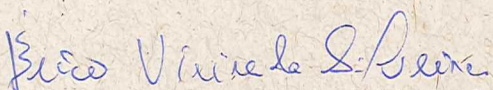
O empreendedor deverá buscar o contrato de concessão de uso junto a Furnas Centrais Elétricas.

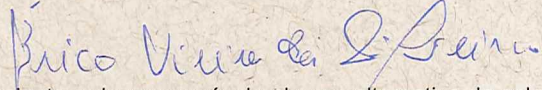
14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): . (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):


Assinatura do responsável pela Intervenção


Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”